



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC – 12603/11

Concorrência nº 004/2011. Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa. Pavimentação e drenagem de vias urbanas no Município de João Pessoa. Julga-se Regular a Licitação e o Contrato dela decorrente. Arquivamento dos Autos.

ACÓRDÃO AC1-TC - 00029 /12

RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC – 12603/11**
2. Órgão de origem: Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa.
3. Tipo de Procedimento Licitatório: CONCORRÊNCIA Nº. 004/11, com fundamento na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
4. Valor do Contrato: **R\$ 17.446.958,31** (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).
5. Objeto do Procedimento: Pavimentação e drenagem de vias urbanas no Município de João Pessoa.
6. Parecer da Auditoria: A d. Auditoria opinou pela regularidade do presente procedimento licitatório e do contrato decorrente.
7. Parecer do Ministério Público Junto ao Tribunal: **Oral**, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e do contrato decorrente, com arquivamento do processo.

VOTO DO RELATOR

O Relator **vota** de acordo com o parecer da d. Auditoria, pela **REGULARIDADE** da CONCORRÊNCIA Nº 004/2011 e do Contrato dela decorrente, e o conseqüente arquivamento dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo – TC – nº 12603/11 supra indicado e considerando os pareceres, escrito, da DECOP/DILIC e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em considerar **REGULARES** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA nº 004/2011 e o contrato dele decorrente, determinando o arquivamento do processo.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 12 de Janeiro de 2012.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha lima
Presidente da 1ª. Câmara e Relator

Representante do Ministério Público
junto ao Tribunal